



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153 DE 19 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.306	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (36)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.305	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (5)	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (11)	100.000,00
	Subtotal	120.000,00
30.02.08.244.0014.2.306	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (45)	42.000,00
	Subtotal	42.000,00
30.02.08.244.0014.2.314	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo (180)	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (189)	70.000,00
	Subtotal	110.000,00
30.02.08.244.0014.2.327	REMUNERAÇÃO EQUIPE SMAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (355)	58.000,00
	Subtotal	58.000,00
30.02.08.244.014.3.204	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo (391)	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (394)	40.000,00
	Subtotal	110.000,00
30.02.08.244.0014.3.126	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo (421)	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação (427)	40.000,00
	Subtotal	60.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal